



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. N° 02786/17
PLL N° 306/17**

**Institui o Programa de Incentivo à
Implantação de Jardins Verticais no
Município de Porto Alegre.**

Emenda N. ^A ao PLE N° 306/17

Altera redação do art. 3º, no projeto que Institui o Programa de Incentivo à Implantação de Jardins Verticais no Município de Porto Alegre, conforme segue:

Art. 3º O Programa instituído nesta Lei garantirá o oferecimento de cursos e palestras que divulguem as técnicas para a implantação de jardins verticais. NR.

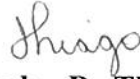
Handwritten signature

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa sanar apontamento colacionado no parecer da procuradoria desta Casa.

Contamos com a aprovação da presente emenda pelos nobres vereadores.

Porto alegre 05 de março de 2018.



Vereador Dr Thiago